

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assigatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabílizados, sem o que não serão publicadas; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA. — SABBADO, 6 DE OUTUBRO DE 1888.

NUMERO 1041.

A IMPRENSA

THERESINA, 5 DE OUTUBRO DE 1888

Administração da provincia

Como o seu venerando pae o exm. sr. senador, ministro da marinha, dr. Luiz Antonio Vieira da Silva succedeu em 1869 na administração d'esta provincia ao conselheiro dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, o exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva vem succeder ao filho d'esse conselheiro o inexperiente sr. dr. Francisco José Viveiros de Castro.

E' uma coincidência essa notável, que não podemos deixar de registrar em nossas columnas, porquanto ninguém ignora que as familias Vieira da Silva e Gomes de Castro não se gostam, apesar de pertencerem a mesma escola politica.

Como o illustrado senador maranhense, que soube elevar tão alto o cargo de presidente d'esta provincia, acreditamos que o exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva adoptará, tambem um programma de governo, benéfico, justiceiro e moralizador.

S. exc. encontra a provincia em condições anormais, quer quanto ao estado de suas finanças, que é o mais critico possível, quer quanto á entrega dos ramos do publico serviço, que reclamam do novo administrador os maiores desvelos, além de que as cousas publicas entrem em seus eixos e tenham uma marcha regular.

Seja o primeiro cuidado de s. exc. — promover e activar com todo empenho e maxima energia — a arrecadação da divida activa, removendo as difficuldades, que por parte dos exactores da fazenda provincial se oppõem ao cabal desempenho de seus deveres, por amor tão somente de interesses partidarios.

O compadresco, a affibaldagem, oriundos d'esses interesses, infelizmente, predominam entre os collectores, com raras e poucas excepções.

Em algumas localidades, os direitos da fazenda provincial correm á revelia, porquanto os respectivos collectores postergam as leis, que regulam suas obrigações, e zombam das ordens do thesouro!

A indifferença e a incuria, associadas ao partidario, enervam a regularidade dos lançamentos e a boa arrecadação dos impostos!

Além de não serem os lançamentos feitos regularmente, accresce que não se cobra o que os contribuintes se acham a dever ao thesouro, sobre o qual pesa um enorme deficit.

Triste e bem triste é o estado das finanças da provincia!

O cofre está sem moeda. Os empregados, que vivem de seus vencimentos, não são pagos, ha cousa de oito e dez mezes!

A operação de credito, ultimamente autorizada pelo sr. dr. Licinio, quanto á emissão de apolices, não tem correspondido ao fim desejado; por isso que não ha quem queira tomal-as.

E, nestas circunstancias, o funcionario, que é pago em apolices, vê-se na contingencia de transaccional-as mediante elevado agio, para poder satisfazer as primeiras necessidades da vida!

Esse deploravel estado, que lançamos á conta dos erros e esbanjamentos das administrações conservadoras, não pode continuar; necessita de ser melhorado.

E' myster, pois, que o exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva lance suas vistas para este importante ramo

do publico serviço, e dentro dos limites de suas attribuições procure extirpar o mal, que corroe as visceras da provincia.

Si os collectores, como agentes encarregados, nos diversos municipios, da defender os direitos e interesses do fisco provincial, não cumprem as suas obrigações, deve s. exc. demittir-os, e substituil-os por cidadãos idoneos, que sejam zelosos no desempenho de seus deveres.

Não tolera s. exc. que em sua administração sejam conservados nos cargos os collectores remissos, que tem mostrado pouco zelo e o nenhum interesse, pela causa da fazenda publica.

Confiamos que s. exc. não se demorará em tomar as providencias, que as circunstancias aconselham, estudando a situação penosa da provincia, e applicando-lhe o necessario criterio.

O assumpto é bastante grave e melindroso, e por isso mesmo reclama a maior vigilancia e fiscalisação da parte de s. exc., que acima das conveniências partidarias, deve collocar os grandes e reaes interesses desta vasta circumscripção territorial, cujos destinos lhe foram confiados pelo governo imperial.

E' incontestavel que d'uma severa fiscalisação das rendas depende o augmento da receita publica.

A esse respeito, assim ja se pronunciou um illustre financeiro nacional:

Uma exacta fiscalisação é sem duvida da mais restricta necessidade, pois que, no passo que attesta a realidade dos funcionarios publicos, faz augmentar os recursos do thesouro etc.

A divida fundada e fluctuante da provincia é calculada em 202:522\$239 reis, segundo dados officiaes colligidos do relatório, que em 12 de maio do corrente anno apresentou o inspector do thesouro dr. Gabriel ao infeliz presidente Viveiros de Castro.

Não obstante essa avultada cifra, e á falta de numerário no cofre, não se promove a arrecadação, como era para desejar e como cumpria tazel-a cada exactor da fazenda publica.

Para s. exc. convencer-se desta verdade, basta que recorra ao quadro sob a lettra B, annexo ao supra-citado relatório.

Ahi verá s. exc. quanto tem de crescido ultimamente as rendas provinciaes nos diversos municipios.

Confrontada á arrecadação feita no ultimo dominio liberal com a arrecadação haviada no actual dominio conservador, vê-se a enorme differença entre uma e outra.

E' assim que na situação liberal dos annos de 1882 á 1884 as rendas da collectoria da Parnahyba attingiam á 22 contos; ao passo que hoje, sob o influxo da situação conservadora, apenas attingem á 16 contos!

E' assim que n'aquelle situação as rendas do municipio de Oeiras elevavam-se a 20 contos, e, n'estes ultimos annos, não vão além de 7!

E' assim ainda que as rendas de Campo-maior no dominio liberal subiam ao algarismo de 17 contos, e na actualidade attingem somente á 10!

Ora, estes e outros factos demonstram eloquentemente que os collectores, com excepção d'um ou de outro, não promovem a arrecadação dos impostos; dormem o sono da mercia e da indifferença, no exercicio dos seus cargos!

O exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva, que vem iniciar sua carreira publica, n'esta provincia, não deve cruzar os braços ante esse qua-

dro desolador, sancionando com o seu silencio taes abusos e prevaricações; mas deve inspirar-se nos elevados sentimentos de justiça, de patriotismo e de respeito á lei; seguindo, d'esta arte, o nobre exemplo do seu venerando pae.

A responsabilidade e demissão dos collectores remissos e prevaricadores são actos de moralidade administrativa, que á s. exc. cumpre praticar.

S. exc., assim procedendo, merecerá os applausos da opposição liberal e do governo imperial, e ao mesmo tempo conquistará para si as honras e as glorias de administrador honesto, illustrado e patriota.

Com as medidas adoptadas pela illustre assembleia legislativa provincial, na presente sessão, é de presumir que melhora o deploravel estado das finanças, uma vez que o novo administrador, por sua parte, faça tambem o que estiver ao seu alcance; dando as precisas instrucções para que as leis sejam executadas fielmente, devidamente.

Voltaremos ao assumpto.

Felicitação

Com o maior prazer publicamos em seguida a moção de felicitação, que pela illustre assembleia legislativa d'esta provincia foi dirigida ao integro e illustrado juiz de direito da comarca de Jaicós — o nosso prezado amigo dr. Alfredo Teixeira Mendes.

E' um solemne, publico e bem merecido testemunho de alto apreço e distincção consideração, dado á pessoa do illustre magistrado, pela maneira digna com que elle tem sabido se haver no desempenho da nobre e sacrosanta missão de julgar.

Manifestações, como esta, emanadas de uma respeitavel corporação, são de subido valor e muito honram aquelles, á quem são ellas dirigidas. Felicitando ao distincto juiz de direito de Jaicós, a assembleia legislativa piahyense fez um acto de inteira justiça; pois, como é sabido, o dr. Alfredo Mendes, no exercicio do seu elevado cargo tem se collocado na altura de um verdadeiro juiz, applicando á lei aos casos occorrentes com a maior isenção de espirito e concorrendo efficazmente para que os animos dos habitantes da comarca se conservem calmos, sem embargo dos desatinos praticados pelo juiz municipal, e pelo promotor.

Esta louvavel resolução da assembleia importa ao mesmo tempo o reconhecimento dos grandes serviços prestados pelo dr. Alfredo á causa publica.

Associando-nos aos sentimentos de justiça, que dictaram o procedimento da nobre assembleia, congratulamo-nos com o referido nosso amigo, a quem folgamos de reconhecer e proclamar, como juiz integerrimo e cavalheiro de qualidades muito estimaveis.

Eis a felicitação, para a qual chamamos a attenção dos leitores e do governo.

Pago da Assembleia legislativa Provincial do Piahy, Theresina, 29 de Setembro de 1888.

Illm. e exm. sr.

A assembleia legislativa Provincial do Piahy, comissionou-nos para, em seu nome, dirigirmos á v. exc. a presente felicitação, publico e bem merecido testemunho de alto apreço e distincção consideração, dado á pessoa do illustre magistrado, pela maneira digna com que elle tem sabido se haver no desempenho da nobre e sacrosanta missão de julgar.

E' um solemne, publico e bem merecido testemunho de alto apreço e distincção consideração, dado á pessoa do illustre magistrado, pela maneira digna com que elle tem sabido se haver no desempenho da nobre e sacrosanta missão de julgar.

Manifestações, como esta, emanadas de uma respeitavel corporação, são de subido valor e muito honram aquelles, á quem são ellas dirigidas. Felicitando ao distincto juiz de direito de Jaicós, a assembleia legislativa piahyense fez um acto de inteira justiça; pois, como é sabido, o dr. Alfredo Mendes, no exercicio do seu elevado cargo tem se collocado na altura de um verdadeiro juiz, applicando á lei aos casos occorrentes com a maior isenção de espirito e concorrendo efficazmente para que os animos dos habitantes da comarca se conservem calmos, sem embargo dos desatinos praticados pelo juiz municipal, e pelo promotor.

Esta louvavel resolução da assembleia importa ao mesmo tempo o reconhecimento dos grandes serviços prestados pelo dr. Alfredo á causa publica.

dora do alto merecimento que orna a illustre pessoa de v. exc. cuja benéfica influencia tem muito contribuido para que os animos dos habitantes d'essa comarca se conservem calmos, dentro da ordem, apesar da tremenda anarchia dos desatinos e horrores praticados pelo juiz municipal do termo — dr. José Gomes de Sá Barretto e promotor publico Benedicto de Barros Alencar, não pode deixar de significar a v. exc. o seu reconhecimento pelos importantes serviços prestados á causa publica.

Illustrado e recto, v. exc. tem, esquadado na lei, enfrentado com invejavel energia á essa horda de perseguidores desalmados que lastra essa comarca e feito da lei uma realidade para os opprimidos.

Conscia dos valiosos serviços por v. exc. prestados á causa da justiça, esta Assembleia entende de seu dever, no meio das contrariedades que cercão a v. exc. levar-lhe o linitivo d'essa publica manifestação de apreço e louvor pelo modo brilhante por que ha conseguido salvar, na sua mesma comarca, o imperio da auctoridade e da lei, todos os dias conculcadas pela arrogancia de um promotor tão inepto, quanto criminoso, conservado na comarca para verdadeiro flagello de seus habitantes, e de um juiz municipal que só sabe, em nome da lei, exercer perseguições e violencias contra os innocentes.

E' nobre e inuito nobre a attitude de v. exc. assumida nessa comarca.

A assembleia, pois, desempenha um dever de consciencia apresentando-lhe, nestas poucas linhas, a expressão verdadeira da sua consideração para com a pessoa de v. exc. a quem

Deus Guarde
Illm. exm. sr. dr. Alfredo Teixeira Mendes, M. D. juiz de direito da comarca de Jaicós e Picos, nesta Provincia.

A commissão,
Dr. Jacob A. de S. Goyazo,
Aristides Mendes de Carvalho,
Ildelfonso Ramos de Souza.

Rectificação

A Epoca, de 30 do mez passado, em uma local do seu noticiario, occupando-se da sessão da assembleia provincial, de 27 do mesmo mez, em que foi discutido um requerimento do deputado, nosso importante amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, em que este pedia que fosse nomeada uma commissão para felicitar o exm. sr. dr. Raimundo José Vieira da Silva por sua posse, e ao mesmo tempo protestar perante s. exc. contra a serventia do promotor de Jaicós e a nomeação do coronel Raimundo José de Carvalho e Souza para administrador das fazendas nacionaes de departamento do Canindé, accrescenta:

« Oppondo-se ás duas ultimas partes do requerimento o nosso illustrado amigo, conego Thomaz de Moraes Rego, preferio um eloquente e magistral discurso em defeza d'aquelles distinctos funcionarios.

E continuando:

« O sr. deputado Aristides passou então pelo dissabor de ver os seus proprios co-religionarios votarem contra a 3.ª parte do seu requerimento, e despeitado por isso requereu que fosse votada uma moção de felicitação ao exm. sr. dr. Licinio por haver nomeado para administrador das fazendas do Canindé um criminoso cujo nome se acha inscripto no registro criminal da provincia. »

Quem ler estes dois periodos, e con-

sequencia logica que ha de tirar é que os co-religionarios do tenente coronel Aristides votaram contra a 3.ª parte do seu requerimento arrastados pela palavra magica do sr. conego Thomaz de Moraes Rego.

Mas si a Epoca fosse fiel na narração dos factos, si se mostrasse escoimada d'espirito partidario, si não revelasse estar prevenida para com seus adversarios, aos quaes vota um odio mortal, si quizesse ser sincera, não teria occultado a circumstancia da ter fallado contra o requerimento, depois do sr. deputado Thomaz, o nosso illustre amigo coronel José Avellino; e persuadidos pelo que disse este deputado foi que os deputados liberaes votaram contra a 3.ª parte do requerimento, do illustre deputado tenente coronel Aristides; tendo sido o nosso illustre amigo dr. Botelho de Andrade quem requereu que se procedesse á votação do requerimento por partes.

E si os deputados liberaes, n'essa votação, tivessem acompanhado ao deputado conservador de preferencia á aquellos seus dois co-religionarios, não se teriam manifestado á favor da 2.ª parte do requerimento, contra a qual fallou o sr. deputado Thomaz, defendendo o celebre Benedicto, de Jaicós, apesar de ter em outra occasião, concordado na censura feita a esta heroe, com relação ao seu procedimento para com o nosso importante amigo tenente coronel Aristides, a quem procurou pôr fóra da tutela e administração da pessoa e bens de seus filhos, e persegue por todas as formas.

Com a publicação da acta da sessão de 27, que será feita n'este jornal, o publico se convencerá da verdade por nós proclamada.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

26.ª sessão ordinaria em 20 de setembro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Urbano Castello Branco.

A' hora marcada no regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Dr. Urbano Castello Branco, Tibetio Marreiros, Marcellino Castello Branco, José Avellino, Joaquim Avellino, Dr. Botelho de Andrade, Salomon Baumana, Leopoldo Lustosa, Dr. Almendra Goyazo, Aristides de Carvalho, Joaquim Britto, Helvidio Martins, Felix de Vasconcellos e Florentino Cardoso.

Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão; sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Comunicou-se á Presidencia da provincia, por intermedio do Secretario do Governo, haver esta assemblea recommencado os seus trabalhos adiados para hoje por portaria da mesmo Presidencia de 2 de julho do corrente anno.

A requerimento do Sr. Aristides do Sr. Presidente nomea o Sr. Leopoldo Lustosa para substituir o Sr. Luiz Pedro, que se acha ausente, na commissão especial que tem de dar parecer sobre a não sancção do projecto que trata dos cartorios de Jaicós.

São apresentados pelas commissões respectivas tres pareceres sobre os projectos n.ºs 35, 18 e 24; cujos pareceres são dados para ordem do dia seguinte sob n.ºs 5, 6 e 7.

O Sr. Dr. Botelho apresenta um requerimento para que se solicite por intermedio da Presidencia da provincia copia da resposta dada pelo promotor publico de Jaicós á representação feita contra o mesmo funcionario pelo respectivo adjunto.

São encerradas a 3.ª discussão dos projectos n.ºs 42, 43, 52, 58, 62 e 63, 2.ª discussão dos de n.ºs 64, 65 e 68, e 1.ª dos de n.ºs 28 e 74 até 77, cujas votações assim, como a do requerimento do Sr. Dr. Botelho e de uma emenda offerida pelo Sr. Marcellino ao projecto n.º 68, ficam adiadas por falta de numero legal, visto se terem retirado os srs. Helvidio, Vasconcellos e Cardoso.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguinte: 1.ª parte, leitura de pareceres, requerimentos, projectos &c.; 2.ª parte, votação do requerimento, projectos e emenda cuja discussão ficou hoje encerrada; discussão dos pareceres n.ºs 2, 5, 6 e 7; 3.ª dita dos projectos n.ºs 54, 60 e 61; 2.ª dos de n.ºs 66 e 69 até 73, e 1.ª dos de n.ºs 78 a 83.

Dr. Urbano B. C. Branco—P.
Tiberio Luiz M. C. Branco—1.º S.
Marcellino B. F. C. Branco—2.º S.

27.ª sessão ordinaria em 21 de setembro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Urbano Castello Branco.

A's 11 horas do dia responderam a chamada os Srs. Dr. Urbano Castello Branco, Tiberio Marreiros, Marcellino Castello Branco, José Avellino, Joaquim Avellino, Dr. Botelho de Andrade, Salomon Baumann, Leopoldo Lustosa, Dr. Almendra Gayoso, Aristides de Carvalho, Joaquim Brito e conego Thomaz de Moraes Rego.

Os srs. Raimundo Borges e Helvidio Martins participaram que deixavam de comparecer por motivo de molestia. O Sr. Presidente declara não haver hoje sessão por falta de *corum* e dá para ordem do dia seguinte a mesma marcada na ultima sessão.

Dr. Urbano B. C. Branco—P.
Tiberio Luiz M. C. Branco—1.º S.
Marcellino B. F. C. Branco—2.º S.

28.ª sessão ordinaria em 22 de setembro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Urbano Castello Branco.

A's 11 horas do dia achando-se presentes os Srs. Dr. Urbano Castello Branco, Tiberio Marreiros, Marcellino Castello Branco, José Avellino, Joaquim Avellino, Dr. Botelho de Andrade, Leopoldo Lustosa, Aristides de Carvalho, Joaquim Brito, Helvidio Martins e Gervasio Passos, o Sr. Presidente declara não haver hoje sessão por falta de numero legal.

Dr. Urbano B. C. Branco—P.
Tiberio Luiz M. C. Branco—1.º S.
Marcellino B. F. C. Branco—2.º S.

29.ª sessão ordinaria em 24 de setembro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Urbano Castello Branco.

A's 11 horas do dia achando-se presentes os Srs. Dr. Urbano Castello Branco, Tiberio Marreiros, Marcellino Castello Branco, José Avellino, Joaquim Avellino, Dr. Botelho de Andrade, Salomon Baumann, Leopoldo Lustosa, Dr. Almendra Gayoso, Aristides de Carvalho, Joaquim Brito e conego Thomaz Rego, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal e dá para ordem do dia seguinte a mesma que estava designada para hoje.

Dr. Urbano B. C. Branco—P.
Tiberio Luiz M. C. Branco—1.º S.
Marcellino B. F. C. Branco—2.º S.

30.ª sessão ordinaria em 25 de setembro de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Urbano Castello Branco.

A hora regimental achando-se presentes os Srs. Dr. Urbano Castello Branco, Tiberio Marreiros, Marcellino Castello Branco, José Avellino, Joaquim Avellino, Dr. Botelho de Andrade, Salomon Baumann, Raimundo Borges, Leopoldo Lustosa, Ildefonso Ramos, Dr. Almendra Gayoso, Aristides de Carvalho, Fernando Hollanda, Joaquim Brito, conego Thomaz Rego, Martins Teixeira, Helvidio Martins, Salustiano Campos, Felix de Vasconcellos, Florentino Cardoso e Gervasio Passos, o Sr. Presidente declara aberta a sessão,

Lidas e postas em discussão as actas dos dias 20, 21, 22 e 24 o Sr. conego Thomaz pedindo a palavra diz que a sessão do dia 20 foi ilegal e por conseguinte nullos todos os actos n'ella praticados, visto como esta assemblea não podia funcionar como funcionou somente com 14 membros; numero este que não se pode considerar como metade e mais um dos 27 deputados de que se compoza esta assemblea.

O Sr. Presidente justifica o seu procedimento abrindo a sessão do dia 20 com o numero legal de 14 deputados e o Sr. Dr. Botelho combate a argumentação do Sr. conego Thomaz, provando a legalidade de todos os actos d'esta assemblea praticados na referida sessão.

Postas a votação as mencionadas actas são todas approvadas, pedindo o Sr. conego Thomaz que se declare na acta o seu voto e o de todos os membros da minoria conservadora contra a da sessão do dia 20.

São approvados em redacção final os projectos n.ºs 30, 41, 48, 59, 56, 55 e 38, sendo devolvido a comissão de redacção o de n.º 29 a requerimento do Sr. Joaquim Avellino.

O Sr. Helvidio participa achar-se encommoado e retira-se, assim como os Srs. conego Thomaz e Salustiano Campos.

O Sr. Aristides apresenta um projecto, que toma o n.º 84 concedendo 6 mezes de licença com vencimentos ao dr. Polidoro Cezar Borlamaque lente de geographia e historia do lycen d'esta cidade.

E' approvado um requerimento do Sr. Dr. Botelho pedindo que se solicite por intermedio da presidencia da provincia copia da resposta dada pelo promotor de Jalcós a uma representação que contra o mesmo fez o respectivo adjunto.

São rejeitados os pareceres n.ºs 2 e 5 e approvados os de n.ºs 3, 6 e 7 relativos a projectos não sancionados em virtude do que fica adiada a discussão dos mesmos projectos.

São approvados em 3.ª discussão os projectos n.ºs 42, 43, 52, 58, 62, 63, 54, 60 e 61, em 2.ª discussão os de n.ºs 64, 65, 68, 66, 71, 72 e 73, e em 1.ª os de n.ºs 28, 75, 77, 78, 79, 81, 82 e 83, sendo igualmente approvadas as emendas anteriormente offeridas aos projectos n.ºs 52, 58, 68, 60 e 74 pelos Srs. Raimundo Borges, Aristides, Marcellino e Dr. Botelho, e regeitadas as do Sr. conego Thomaz ao projecto n.º 58.

São regeitados em 1.ª discussão os projectos n.ºs 76 e 80.

A requerimento do sr. Leopoldo são retirados da discussão os projectos n.ºs 69 e 70.

A requerimento do sr. Aristides são dispensados os intersticios dos projectos n.ºs 28, 64, 65, 68, 71, 75, 77 e 84.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão e dá para ordem do dia seguinte: leitura de projectos, requerimentos, pareceres &c.; discussão dos projectos não sancionados a que se referem os pareceres n.ºs 2, 3, 5, 6 e 7; 3.ª discussão dos projectos n.ºs 64, 65, 68 e 71; 2.ª dos de n.ºs 28, 75 e 77, e 1.ª do de n.º 84.

Dr. Urbano B. C. Branco—P.
Tiberio Luiz M. C. Branco—1.º S.
Marcellino B. F. C. Branco—2.º S.

LITTERATURA

Guarda-caça.

(Des Essarts.)

I

N'uma bella casa de campo situada entre Reutlingen e a Floresta Negra, moravam em 1820, os mais felizes habitantes de toda Wurtemberg. Eram um pae e sua filha. O pae chamado Hermann, tinha, durante as guerras do Imperio, mostrado como militar muita aptidão e coragem; de volta ao seu lar, recompensaram-no confiando-lhe o lugar lucrativo de collecter das rendas. Desde então, se

dividindo entre os deveres do seu emprego e a educação de sua filha, elle repetia sempre: «Encontrei o repouso sobre a terra; meus desejos são limitados; vendo um dia minha filha casada com um bravo rapaz, morrerei satisfeito».

Algumas vezes reunia elle, á tarde, ao redor do seu vasto fogão, dous ou tres amigos, antigos companheiros d'armas.

Ali, entre um pote de serveja fresca e um caximbo bem cheio, recordavam o passado principalmente de Austerlitz, e da contingente de Wurtemberg marchára sob as ordens de Napoleão.

«E' preciso confessar, dizia o bom Hermann com um orgulho patriótico, que o nosso paiz não pode, pelo poder e cifra de sua população, ser comparado á Austria, á Prussia, no entretanto Wurtemberg tem vantagens que ninguém lhe saberá contestar: nosso clima é doce e sancto, entre nós a cultura é intelligente, o solo é fértil.

Nossas florestas, onde abunda a caça, offerecem ás nossas tropas grandes refugios. Por outro lado sabemos explorar fructuosamente nossas minas de ferro, de sal-gemma, nossas pedreiras de marmore, d'ardoria &c. Nossa industria manufatureira marcha n'um passo rapido. Nossas tropas, por pouco numerosas que sejam, pois que nós não devemos á armada federal senão 14:000 homens, tornam-se sempre respeitáveis por sua disciplina e bravura; enfim nosso ultimo soberano, Frederico, que foi o primeiro rei de Wurtemberg, soube, no meio dos graves acontecimentos que agitaram sua epoca, engrandecer constantemente seus estados, graças á amizade de Napoleão, e mais tarde á protecção do congresso de Vienna.

Me objectareis talvez que nossa capital, Stuttgart, é, quando muito, magnifica, se compararem-na com outras grandes cidades d'Allemannha, com Munich, Dresden, Berlim, Vienna; mas, a meu ver, pouco importa; eu gosto mais de achar pouco loxo na capital, e puder admirar nossas bellas aldeias, todas de uma resplandecente prosperidade.

«Bravo! Esclamavam os amigos, e particularmente o gordo major Olenford. Meu velho camarada, frequentemente repetes esta mesma arenga; porem nós ouvimos a sempre com um novo prazer. Vamos, á gloria de Wurtemberg!»

E os copiosos choios de cerveja espumante tocavam-se fraternalmente, e os caximbos soltavam as suas nuvens de branco fumo.

«Depois um assistente convidava Bertha para sentar-se ao piano. Sem se fazer rogada, a encantadora rapariga largava seu bordado, e passando os dedos exercitados sobre as teclas de marfim, tocava uma dessas melodias allemãs que vão direito ao coração.

«Deliciosos serões: Hermann só pensava no futuro; ou então, arranjando as cousas no seu pensamento, dizia algumas vezes: «Casarei minha filha com um desses bravos, e meu genro habitará debaixo de meu tecto, e nós fumaremos juntos»!

«Um acontecimento tão medonho quanto imprevisito devia destruir essa calma e desmoronar os seus castellos.

II

Um dia fora Hermann fazer, a cavallo, uma correição muito longa para recolher importantes sommas. Havia recommendado a sua filha que tivesse a soupa prompta para as 8 horas da noite. 8 Horas soaram sem que Hermann voltasse. 9 horas, 10, 11, meia noite...

Nada! Demanhã, Bertha que tinha passado a noite em uma agitação impossivel de descrever-se sahia de casa toda em desordem. A visinhança, perturbada, esforcou-se para animar-a.

«Paciencia, minha filha, paciencia, lhe diziam; vosso pae sentiu-se fatigado, e pernitoou em alguma herdade; logo tornareis a vel-o.

«Oh! não! Exclamava Bertha, meus presentimentos não me iludem;

em experimentei o mesmo abstinente quando devia perder minha pobre mãe; uma voz secreta mo diz que meu pae não existe mais!

«Tolices, tolices, repetiam. Mas os visinhos estavam em erro.

Hermann não reapareceu em Reutlingen. Debalde a policia entrou-se ás mais minuciosas pesquisas; debalde percorriam, em todos os sentidos, a parte da «Floresta Negra», visinha da cidade; foi impossivel recolher algum indicio que pudesse designar o destino do infornado cobrador. Todos pensavam que elle fóra assassinado depois enterrado pelos bandidos.

Justamente, nessa epoca, havia n'aquelle circumferencia uma tropa de ladrões que gosavam de uma reputação muito merecida. Seu chefe, aventureiro dos mais intrepidos, chamava-se Karl; passava por nunca ter feito graça para os viajantes que roubava; e sua temeridade era tal, que diversas vezes tinha dado combate aos gendarmes enviados contra elles. Como isto, o resto era muito natural, a opinião publica toda em peso attribuia a esse homem a morte de Hermann. Bertha se sentia abatida de dor, e achava tão terrivel a vida que reinava ao redor della, quanto passára, até então, tranquilla e feliz. Ella não pegava mais n'uma obra senão preguiçosamente, si sentava-se no piano, não tirava senão sons melancolicos, e logo suas mãos ficavam immoventes e getadas sobre o teclado. Outras vezes chegando á janella, ali passava horas longas em uma morosa reveria; se a voz lhe vinha aos labios, era para murmurar uma triste ballada de Hebel—sobre um tumulo.

III

Defronte de Bertha morava um mancebo tão bom como bello, tão bravo como docil, Otto Dietrich, guarda-caça das florestas da Corôa. Em duas palavras havemos pintado a pessoa e o caracter de Otto; ajuntando mais que em diversas circumstancias dera elle prova de rara intelligencia, e que todas as suas qualidades lhe tinham conquistado a alta estima de seus chefes. Desde o dia em que a filha de Hermann lhe apparecera, o destino de Otto ficou marcado. A timidez, a esperança de esposa-la tornara-o circumspecto; elle não ousou abrir um pouco seu coração a Bertha que, depois do terrivel acontecimento, julgava mais alta. Ainda não lhe havia dito que amava-lhe. Com tudo isto, seus olhares, a emoção de sua voz, suas visitas frequentes, tudo trahia seu segredo. Quanto a Bertha, afogada em suas lagrimas, não tinha senão estas palavras na bocca: «Meu pae! Meu pobre pae!» Ella não duvidava que Hermann tivesse sido victima do famoso Karl; e nome desse bandido, pronunciado na sua presença, fazia-lhe estremecer, e cair mesmo n'um espasmo nervoso. Uma tarde que Bertha estava na janella, viu Otto que, não ousando apresentar-se em sua casa, passava e voltava mansamente na rua. Bertha lhe fez signal para se aproximar: n'um momento elle chegou ao pé della. Bertha lhe pareceu entregue a uma sobreexcitação extraordinaria.

A rapariga tomou Otto pela mão e levou-o deante de um retrato de Hermann.

«Conheceste, disse ella, amaste aquelle do qual é este retrato?»

«Sim, Bertha, e daria todo o meu sangue para dar-lhe a vida.

«Provera Deus que esse milagre fosse possivel, repetiu Bertha. Offereceria o meu sangue em troca d'essa preciosa existencia. Não cogitemos mais. Sabes o pensamento que tenho?»

«Falta, Bertha.

«Eu voto um odio implacavel ao assassino de meu pae.

«Não o conheces?»

«Que! Ignoras que só Karl, o chefe de bandidos, poderá ter praticado esse crime? Eu offerecerei minha mão ao homem assás intrepido que vingar a morte de meu pae.

«Bertha, exclamou Otto, eu serei esse homem!

«O olhar do jovem guarda parecia

illuminado pelo enthusiasmo. Bertha tremou; conheceu que o seu amor filial tinha-a levado muito longe. Talvez quizesse retirar as suas palavras; porem não era mais tempo.

«Juro, continuou o mancebo, perante este retrato, e pela sancta memoria de Hermann, juro tirar de Karl uma vingança terrivel!

E sem permitir a Bertha repetir sua proposição, sahio precipitadamente do quarto.

IV

A parte da Floresta Negra que fica visinha de Reutlingen é extremamente serrada, espessa, sombria, e offerece um theatro natural ás explorações aventureiras dos ladrões. Otto julgando que Karl escolhera aquelle labiryntho inextricavel para seu covil, entrou resolutamente. Tatico, prudente, e experimentado, levou viveres para alguns dias. Consciente de que se gassasse a cair no bando seria indubitavelmente condemnado a morte, no caso de o reconhecerem como um guarda-caça, elle vestiu um facto de paisano e occultou suas armas sob um casaco de grossa fazenda sinzenta. E ainda, só caminhava a noite, espiando e occultando-se por detraz das arvores.

Na 3.ª noite chegou a uma especie de corredor no centro do qual havia um enorme carvalho oco. A lua brillava no ceu. Otto devisou 4 vultos que avançavam com precaução. Eram 4 vultos que se aproximavam do carvalho; um delles disse então: «O capitão deve deixar aqui as suas instrucções».

Metteu o braço no buraco da arvore e tirou um papel que os bandidos abriram vivamente.

Aos raios da lua elles leram o seguinte: «Ide, meus bravos, sob a os desfarces convencionados, estuda dar o terreno para nessa proxima expedição contra o castello do conde de Adelsberg; amanhã de manhã eu estarei no corredor do carvalho para tomar conhecimento do que fizestes.—Karl.»

Uma ideia subita, cavalheresca atravessou a mente de Otto. Logo que os bandidos afastaram-se elle escreveu sobre uma folha de sua carteira esta proposição: «Karl.—E's um miseravel. Teu nome enche toda uma população de terror; recentemente roubaste e mataste um velho, o pae de uma rapariga que eu amo. E' desse derradeiro crime que eu te peço uma reparação. Se tens tanta coragem como se diz, encontra-te só amanhã á tarde no corredor do carvalho; eu virei para bater-me contigo. Aceita esta luta de homem com homem, talvez eu succumba; mas a noite me será preferivel á dor de não poder esposar aquella que me é mais cara na vida.—Otto Dietrich.—Guarda-caça das florestas da corôa.»

Depois de collocar esta carta no oco do carvalho, Otto afastou-se, depressa para tomar distancia de seu inimigo, com cuidado para poder encontrar o caminho do corredor.

V

Como na vespera, os raios da lua illuminavam o corredor silencioso, quando Otto penetrou nelle. O coração lhe batia violentamente; Elle espunha-se á uma traição, e avançando sacrificava sua vida. Mas, com grande surpresa sua, encherrou um só homem de pé e immovel e encostado na arvore.

Os dous adversarios comprimentaram-se, depois o capitão disse friamente.

«E's Otto Dietrich?»

«Sim.

«Descobri a cabeça...»

«Porque?»

«Chega para o claro para que tu te veja bem.

«Com muito gosto. Eu não fujo aos olhares de meus inimigos.

«Sim, és Otto Dietrich, esclamou o capitão.

E inclinando a fronte pareceu se abandonar a profundos pensamentos. Otto começava a impacientar-se.

«Que significa este exame prepa-

torio, pergunton-lhe. Eu venho bater-me contigo, estas prompto?
 — Ainda não.
 — E no entanto passas por um homem de uma coragem a toda a prova?
 — Julgo merecer esta reputação.
 — Então batamos nos.
 — Não Otto, nós não nos batemos.
 Otto reconou estupefacto.
 — Que viste fazer aqui? disse.
 — Prestar-te um grande serviço, e conquistar a tua amizade.
 — Minha amizade?... és?
 — Porque? Não adiantes em me julgar sem saber se eu sou mais digno de piedade do que de castigo.
 — Era um confessor que te era preciso, disse desdenhosamente Otto, e não um adversario.
 — Me é preciso... tua amizade... teu perdão...
 — Ceus! Que dizes?...
 Harl chorava. Immediatamente retomando sua firmeza, elle se exprimiu assim:
 — Otto, lembras-te de uma pobre viuva que habitava em Ulm e tinha 2 filhos, Otto e Friedrick?...
 — Grande deus! Continuai.
 — Otto era docil, Friedrick ardente, impetuoso. Toda autoridade, toda advertencia era insupportavel para este. Elle fugiu de pois de ter committido mil factos de mocidade... Apobre viuva morreu de dor dando sua benção só a Otto...
 — Acabae! Friedrick...
 — Depois de muitas aventuras onde elle jogou sua vida e honra, o desgraçado, fóra da sociedade, tomou um partido extremo.
 Collocou-se á frente de um bando de ladrões... Friedrick tornou-se Karl; está deante de ti, deante de seu irmão!
 Acabadas estas palavras, o bandido descobriu a cabeça. Otto exitou um instante; mas, arrastado pelo instincto natural, abriu seus braços a seu irmão que se lançou n'elles saltando um grito de alegria.
 Depois deste primeiro momento de effusão, o guarda-casa experimintou a reacção moral; a repugnancia de abraçar aquelle peito tantas vezes tinto do sangue humano Friedrich adivinhou o pensamento de seu irmão.
 — Tu te comprehendo... e te desculpo, disse elle tristemente; te é penoso encontrar-me nestas condições. Poupa-me ás censuras que serão inúteis, por que, segundo todas as apparencias, eu devo acabar meus dias n'um convento. Ao menos que de nós dois um seja feliz e honrado. Preparei-te uma surpresa agradável.
 O capitão assobiu fortemente. Appareceram logo 10 a 12 homens. Acenderam-se fachos, e a pequena tropa seguiu em silencio uma longa e apertada vereda no fim da qual encontraram uma gruta. Um bandido entrou nella e não tardou a sair seguido de um velho que tinha os olhos vendados. Era Hermann.
 — Prisioneiro, disse o capitão, eu te dou a liberdade sob a intimação do bravo Otto Dietrich. Esse manco, pensando que estavas em meu poder, não teve medo de vir só, na floresta, meu reino, me provocar para um combate singular. Eu admirei a sua audacia, e eis por que te dou a liberdade sem resgate. Otto dirá elle mesmo que recompensa deseja.
 — Minha filha, sem duvida? Perguntou Hermann sorrindo-se.
 — Exactamente, respondeu Otto: Desculpae minha temeridade.
 — Se desculpa... Bemdigo-a. Obrigado, capitão, roubaste meu dinheiro mas conservaste me a vida... nisto procedeste bem. Adeus.
 — Nós vamos guiar-lhe até a extrema da floresta, por que não encontrareis o vosso caminho.
 Quando chegou o momento de se separarem, o dia começava a se por. Otto viu duas lagrimas que per-lavam os olhos de Friedrick.
 — Irmão, disse este, ao ouvido de Otto, me perdoas?
 — Oh! sim, eu te perdoo, e te lamento.
 — Sede feliz.

— Grande Deus! E tu?...
 — Eu tenho sido um malvado, devo soffrer as penas de minhas faltas.
 VI
 Os dous irmãos separaram-se, e nunca mais se encontraram. Somente algum tempo depois, corria que o famoso Karl, arrependido de seus crimes, entrara em um convento de Munich, para ali morrer sobre o cilício.

JOÃO CABRAL.
 Descrição de uma viagem em Portugal
 por
 MANOEL N. DA FONSECA FREITAS.
 (Continuação)

Depois de chegar, com algum atrazo o comboio, e de nos termos mettido n'elle, seguimos nossa peregrinação, passando diversas povoações mais ou menos importantes. Avistamos Coimbra, a rainha do Mondego, em seguida a Serra do Bussaco, e n'ella o monumento que recorda aos portuguezes em geral a celebre batalha d'esse nome, dada pelo exercito luzobritânico commandado por Lord Wellington, contra o francez De Massena, e a nós em particular, por ser aqui mesmo que cobria-se de gloria o nosso compatriota Luiz do Rego Barreto tenente coronel de caçadores 4. do qual era commandante, e que no desfiladeiro do Cantoro que estava confiado a sua guarda, obrou prodigios de valor, sendo no fim da guerra agraciado com uma medalha de ouro pelo governo inglez, conferida por ser o mais valente official do exercito aliado, e do qual se tinha tornado credor no assalto de S. Sebastião de Biscaia.
 Deixamos o Bussaco que se sumia no horizonte passamos pela importante cidade de Aveiro, que como quanto muito perto de nós, pouco d'ella destructamos por ficar n'um terreno muito plano; os seus campos são muito vistosos vêem-se canaes n'uma grande extensão de terreno, sulcado por innumerables barquinhas navegando a vela; seguindo adiante passamos por Espinho (tendo deixado para traz Ovar e Estorreja) importante praia de banhos, e pela pesca de sardinha d'aquella denominação depois o Granja, tambem praia de banhos, n'estas duas povoações vê-se muitissima cazaria, quasi toda moderna, bellos palacios com seus parques.
 Pouco adiante avistamos o Porto, o baluarte heroico da liberdade; passado um tunel em tanto extenso atravessavamos a ponte D. Maria Pia, avistando-se a cidade toda illuminada, elevando-se em amphetheatro; internamo-nos em outro tunel, chegamos á estação de Campanhã, eram 10 1/2 horas da noite. fomos procurar hotel, ceiamos e deitamo-nos. No dia 15 levantamo-nos muito cedo e começamos o nosso passeio visitando as praças da Batalha e D. Pedro, a primeira tem a estatueta de D. Pedro V, a segunda a de D. Pedro IV a cavallo com uns baixos relevos me nos maus, depois de almoçarmos visitamos a Sé, templo de tres naves, estylo gothico, o claustro, é importante pela sua antiguidade, as torres são em forma de castello, com suas ameias muito antigas, tendo porém outras modernas o que tira o merecimento ao templo, tem bons altares, o entre outros um todo de prata lavrada; visitamos as igrejas da Lapa, templo magnifico e aonde está o coração de D. Pedro, Santo Ineffonso, Misericordia, Carmo, duas igrejas pesadas a primeira do extincto convento, a segunda ordem terceira, S. Francisco, igualmente duas tambem pesadas, pertencendo como as primeiras, uma aos terceiros, outra ao convento, esta ultima é da era de mil d'zentos e tantos, e algumas outras; visitamos os cemiterios da Lapa e do Repouso, dignos de menção não só pela riqueza dos mausoleus e sua disposição, como o estado de acceito em ambos; pois não acontece nós covares crescer a erva como nos de Lisboa, deixamos de visitar o de Agramante por ter feito uma idéa delle nos dois

que visitamos. Vimos n'este dia o hospital da cidade, grandioso edificio dando alguma idéa da escola polytechnica, porém com o dobro do cumprimento d'esta, tendo tres corpos salientes, dois d'elles com quatro columnas, e o central com seis, sustentando outros tantos frontaes, coroados com estatuas. (Continua).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Theresina, 2 de outubro de 1888.
 Ao publico.
 Em Jaicós, onde exerceo a nobre profissão de advogado, por provisão concedida pelo exm. sr. conselheiro presidente da relação deste districto, um juiz supplente inconsciente e inteiramente boçal, privou-me do exercicio d'essa minha profissão, em uma sobrepartilha que se fazia por morte de Antonio da Silva e sua mulher, sob o fundamento imaginario de achar-me suspenso por 2 mezes, por força do Acc. de 14 de Março de 1886!
 Prejudicado em meus direitos, por esse acto attentatorio, agravei delle para o digno juiz de direito da comarca, que deu provimento ao meu agravo e mandou que exercesse a minha profissão.
 Não obstante isto, o juiz que tinha certeza judicial dos embargos oppositos por mim ao Acc. referido, e que esses embargos foram recebidos nos effeitos regulares, pelo juiz de direito não attende-me e persistiu em dizer que eu me achava suspenso, por que o emigrante promotor, seu assessor, queria!
 Pois bem. Encaminhados os embargos decido o illustrado Tribunal do Districto pela forma constante do Acc. de 10 julho deste anno, abaixo publicado, para cuja decisão peço a attenção dos leitores e dos homens de bem.
 Felizmente me proporcionou esse juiz, sem imputabilidade propria uma occasião para alcançar mais esse triumpho, que muito me honra. Estou satisfeito.
 Aristides Mendes de Carvalho.

Certifico, em virtude do despacho retro, que, reverdo os autos de que trata o supplicante, d'elles, a fls. 21 v., consta o accordo pedido por certidão, o qual é do teor seguinte: Accordão em Relação etc. Que visitos e relatados estes autos, julgo procedentes os embargos, para o fim de declararem que, tendo sido a pena comminatoria decretada no accordo, junto por copia, de 14 de maio de 1886, não devia o embargante ser intimado a deixar o exercicio de suas funções de advogado, por 60 dias, como erroneamente foi entendido o citado accordo.
 E, assim decidindo, mandão que o embargante volte ao exercicio das referidas funções, sendo tal suspensão illegal. Custas ex-causa. São Luiz 10 de julho de 1888.—Barroadas, presidente.—Gastão.—Cavalcanti.—C. a Miranda.—E' o quanto se contem no referido accordo, a cujo original, nos autos, me reporto e dou fé. Eu, Vicente Angelo Martins Varella, escrivão provizorio, o escrivi e assigno. Maranhão, 17 de julho de 1888. Está conforme.—C. C. por mim, escrivão provizorio.—Vicente A. Martins Varella.

Negocios de Marvão.
 Ao PUBLICO EM GERAL.

Lendo casualmente o jornal « Reforma » deparei com um mixto de palavras sem fundamento algum em que o sr. João da Cruz Monteiro, professor publico desta villa, em linguagem muito baixa, impropria de um funcionario a cuja guarda está confiada a educação dos meninos d'esta villa pretendendo marear a reputação de um cidadão, cujo nome não individualisa sobre quem atira um chorrião de descomposturas, qualificando-o de informante do jornal « Imprensa » sobre os últimos acontecimentos que se deão n'esta villa

dos quaes tem a « Epoca » se occupado ultimamente.
 Não devia vir ás columnas da « Imprensa » responder ao sr. João da Cruz Monteiro, como não o faço pois alem de não declinar elle o nome da pessoa a quem se dirige e a quem tanto deseja offender, acontece que os meus sentimentos repellem inteiramente as injurias contidas no dito artigo por serem ellas inteiramente incabiveis á minha pessoa, mas, desde que elle ha prepalado n'esta villa a diversas pessoas serem dirigidas todos aquellas descomposturas a mim por haver sido eu o informante da questão que ultimamente se deo n'esta villa sobre a respeito d'um tal Joaquim Irineu, o verdadeiro autor do defloramento na pessoa de uma pobre moça que vivia honestamente em casa de um cidadão honrado n'este termo, de cuja confiança elle aboson, sou forçado a vir, ainda que contrariado (pois detesto inteiramente estas questões jornalisticas) ás paginas do conceituado jornal « Imprensa » simplesmente submeter a alta apreciação do publico em geral o documento offerecido espontaneamente, que abaixo vai transcripto com o competente sello e reconhecimento da firma do seu autor.
 E' exacto que, como me cumpris dei aos illustres redactores da « Imprensa » informações minuciosas sobre a queixa que no caracter de Promotor Publico Interino desta comarca dei contra Joaquim Irineu assim como das demais questões que em seguida, se suscitaram, porém n'estas só se encontra a expressão sincera de verdade de que costumo usar, envergonha-se para demais ver se adulterar factos, dando-se a elle cores assas diferentes das da verdade; e se assim procedi foi unicamente devido a maneira desbragada com que pretendeu a « Epoca » offender-me, afirmando-me qualificativos que immerecidos e difficeis de me alcançar, narrando o facto com muita differença da verdade, pretendendo qualificar o meu procedimento como promotor publico interino em tal questão de injusto e reprovado, quando aliás tenho plena certeza de que só procedi como devia e exigia o cargo de que me achava investido, não procurando perseguir e nem proteger a quem quer que seja, pois só trabalhava com esforço pela punição de um crime horroroso, que devia ser reparado, não esperando porem uma protelação de tal ordem, desse que notava se um facto assas importante e de muita gravidade, para a punição da qual devia concorrer todo o pai de familia.
 Em seguida o jornal « Imprensa » narrou o facto como verdadeiramente se havia dado, defendendo-me das injustas accusações que me foram feitas pela « Epoca », com o que muito me penhorarão seus illustres redactores, o que deu lugar a que meu muito respeitavel avô viesse ás columnas da « Epoca » offender-me, o que nunca acreditei, todavia com o devido respeito ja respondi o artigo como me cumpre e exige o respeito que lhe tributo.
 Nunca me passou pela imaginação dar publicidade ao documento referido, pois entreteudo relações com o sr. Cruz Monteiro julgava-o incapaz de procurar as columnas de um jornal para injuriar-me, emprestando-me qualidades e arrojando á minha pessoa actos que, louvado Deus, nunca pratiquei e nem praticarei, mas, hoje q' estou convencido do engano me q' laborava, visto como da « Reforma » vê-se o contrario d'esse que como já disse elle propria serem assacadas a mim as injurias contidas no referido artigo, sou forçado a dar com q' a publicação do dito documento, pois não é do meu habito retaliar injurias, desolvelo-as sempre intactas a pessoa por que me foram atirados.
 Submittido como já disse a apreciação do publico o doc. transcripto abaixo, acha-se finda qualquer questão jornalística a que for chamado pelo sr. Cruz Monteiro, em tal sentido, pois alem de serem estas contra

meu genio, acontece q' não só não me quero celebrar, injuriando aos outros, como tambem tenho mais em que empregue o tempo, sendo o publico d'ora em diante o verdadeiro juiz que nos julgará, sendo certo que não acceto o escolhido.

Pela publicação destas é verdadeiramente responsavel
 João P. de M. e Silva.
 Marvão 18 de setembro de 1888.

DOCUMENTO.

No dia em que meus respeitaveis amigos dr. Raymundo e capitão João Pedro puderem garantir me a minha individualidade e de minha familia n'esta villa os acompanharei com elles em todas as lutas politicas.—Marvão 11 do janeiro de 1887.—João da Cruz.—N.º 22.—Rs. 210.—Pg. d'nsentos e dez reis de sello por verba em falta de estampilha.—Marvão 20 de agosto de 1888.—Gomes Correia.—Castello Branco.—Reconheço ser verdadeira a firma da declaração supra do proprio punho do cidadão João da Cruz Monteiro por ter inteiro conhecimento; do qual den fé.—Marvão 22 de agosto de 1888.—O tabellião publico interino—Fileno Tavares da Silva.—Em fé de verdade estava o signal publico.—O tabellião publico.—Fileno Tavares da Silva (1).

Ben Jesus.

Pouco temos a communicar-lhe desta vez, illustres srs. redactores; mas o que ha de mais importante faremos com aquella isenção de espirito do costume.
 CHEGADA:—Depois de quatro mezes de ausencia, voltou á sua comarca o nosso illustrado e integerrimo juiz de direito—dr. Caio Lustoza.
 Si bem que, na sua ausencia, a causa da justiça fosse bem representada, e fielmente exercida pelo não menos distincto dr. Luiz Evando, contudo sentiamos verdadeiramente a ausencia do magistrado probo, que tem por unica bussca—o direito e o respeito a lei.
 Jubilosos o saudão os seus juru-dicionados.
 COLLECTOR:—Não tem conta as vezes que temos pedido providencias, e denunciado abusos do desabusado collector J. Victorino, que se julga superior a qual quer lei, e á cima de todas as leis.
 Agora mesmo enumeraremos alguns actos, de tão alto funcionario, prejudiciaes ao thesouro; convindo antes notar se que esse borrador de leis impinõu e nunca solicitou titulo, e menos presta fiança para exercer o cargo, do qual se serve para ferir a uns e proteger a seus asnos e amigos.
 Vejamos como procede o zeloso empregado: O tenente coronel Marcos Aurelio, seu chefe, e a quem obedece cabrestalmente cohe n.º superior a 300 biseros, e apenas foi lançado em 112! O capitão Raymundo José amança mais de 200, e está contemplado pobremente em 37!
 E assim muitos outros amigos do justiciero Victorino.
 Este proprio apanha 20 biseros, e figura de coringa no lançamento, de seu cunhado Manoel Zeferino, tendo igual n.º de biseros, representa no mesmo lançamento de zungua.
 —O collector sabe jogar muito bem o—pacau—com os interesses da fazenda, onde elle fica e salta fora com os seus.
 O sr. dr. Gabriel deve propor ao governo, o nome do seu collector, aliado de ver se augmenta no dos commendadores e os Piahyllinos!
 E' de justiça, creá.
 DR. REZENDE:—Este illustra catallheiro, entre os seus proprios amigos, d'aqui é torpemente calumniado.
 Elles se externão assim por que ignorão, que o dr. Rezende é o chefe e que agora governa até o proprio centro.
 Logo que saibão, mudarão; e, pela mesma forma, amaldiçoarão o catur.

(1) Fica exposto no escriptorio da redacção para ser apreciado por quem quizer.

